


DIÁRIO DO GRANDE ABC
12 de Novembro de 1992.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o parágrafo 4º, do artigo 14, da Lei nº 6.673, de 17 de julho de 1990, homologo o tombamento do imóvel sito à rua Campos Sales, nº 414, conforme resolução do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, baseada no inciso II, artigo 4º da referida Lei, bem como a recomendação de uso cultural do imóvel, resolução tomada em reunião ordinária realizada a 23 de outubro de 1992, por unanimidade dos membros presente, conforme consta no Processo nº 32.757/92-0
Santo André, 11 de novembro de 1992
ENGº CELSO DANIEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

Este bem foi inscrito no Livro de Tombo do COMDEPHAAPASA sob o número 002 (dois).

Santo André, 13/de novembro de 1992.


Wilson Roberto Stanziani de Souza
Secretário Executivo